



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº106 /2025

Súmula: Institui a Semana de Conscientização Contra o Abandono de Animais no Município de Araucária e da outras providências.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Araucária, a semana de Conscientização Contra o Abandono de Animais, na semana que antecede o dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, padroeiro dos animais.

Art. 2º A semana da Conscientização Contra o Abandono de Animais terá como objetivo promover a sensibilização da população sobre a importância da guarda responsável e do respeito aos direitos dos animais, por meio de:

§ 1º- Campanhas educativas e de divulgação sobre o abandono e maus-tratos a animais;

§ 2º- Ações de incentivo a adoção de animais abandonados, castração e vacinas;

§ 3º- Parcerias com entidades protetoras de animais, clínicas veterinárias, escolas e instituições públicas e privadas;

§ 4º - Palestras, seminários, debates e eventos que promovam o bem-estar animal, bem como a distribuição de material informativo.

Art. 3º As atividades relacionadas à Semana da Conscientização Contra o Abandono de Animais poderão ser realizados em parceria com organizações não governamentais, universidades, empresas e demais instituições interessadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua efetiva execução, bem como promover campanhas institucionais sobre o tema ao longo do ano.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir a Semana de Conscientização sobre o Abandono de Animais no Município de Araucária, buscando fomentar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, além de promover a conscientização sobre a posse responsável.

O abandono de animais é uma questão de saúde pública e ambiental, que causa sofrimento aos animais e traz impactos negativos para a sociedade. Animais abandonados nas ruas estão expostos a maus-tratos, fome doenças e acidentes, além de representarem um risco à segurança e à saúde pública.

A Semana de Conscientização visa, portando alertar a comunidade sobre a gravidade desse problema, incentivando ações de prevenção e apoio à proteção animal, como campanhas de adoção, castração e educação sobre importância da posse responsável.

O envolvimento de escolas, ONGs, protetores independentes e do poder Público em ações educativas e informativas será fundamental para que gradualmente, possamos reduzir os casos de abandono e maus-tratos de animais em nossa cidade.

Solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Lei, que trará importantes benefícios para o bem-estar dos animais e para a qualidade de vida da população de Araucária.

Diante do exposto, solicito a compreensão do Nobres Vereadores para o voto de aprovação para este Projeto de Lei, e reitero votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de fevereiro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p4351c7c06a1bf>.